

## DECRETO N.º 647/2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e com base no que preceitua a Lei Municipal n.º 3.761/2007, alterada pela Lei n.º 4.499/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** É nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, com a seguinte constituição e respectivos representantes:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Mery Jacqueline Silva De La Vega;
- Suplente: Márcia Jacques Martinez;
- Titular: Jefferson Stecca Farezim;
- Suplente: Max Castelhana Soares.

#### II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Luciana Pinheiro Silveira Alfaro;
- Suplente: Michele Borba Müller.

#### III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Kátiusca Dornelles Bitencourt;
- Suplente: Laura Collazo da Silva.

#### IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Paula Mariane Bittencourt Poetevin;
- Suplente: Silnara Nascimento Muniz Barreto.

#### V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

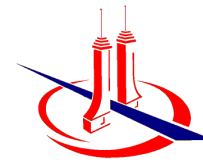
- Titular: Carla de Cássia Rodrigues da Silva Charão;
- Suplente: Ana Paula Ortiz de Souza;
- Titular: Fátima Rosângela Pretz Câmara Canto;
- Suplente: Lurdes Ermínia Spat Viçozzi.

#### VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Carlos Alberto Leão de Lima;
- Suplente: Adriana de Souza Maidana;
- Titular: Laura Ferreira da Silva;
- Suplente: Luciana Silva de Lima.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



**VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Titular: Guilherme Brum Fagundes;
- Suplente: Roger Baigorra Machado.

**VIII – Representante do Conselho Tutelar de Uruguaiana:**

- Titular: Andréia Guterres Jardim;
- Suplente: Maiglei Adriana Xavier.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação será de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n.º 846, de 26 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Prefeito, em 1º de outubro de 2019.**

***Ronnie Peterson Colpo Mello,***  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.